



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 111, DE 25 DE JULHO DE 2019**

*Torna pública a homologação das inscrições para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA*

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n° 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA n° 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei n° 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária;

CONSIDERANDO a Lei n° 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei n° 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO o EDITAL N° 02/2018 - PRAE/PROGRAD/PROINT/REITORIA-UNILA, de 25 de julho de 2018, que estabelece e regulamenta o processo de seleção para o ingresso de povos indígenas aldeados (as) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL PROGRAD N°100/2019 que torna pública a chamada para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA.

**RESOLVE:**

Tornar pública a homologação das inscrições para a Monitoria de Ensino na modalidade de

promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

## 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 As seguintes inscrições foram homologadas, de acordo com os termos do item 3.2.1 do edital PROGRAD N°100/2019:

<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b> <b>ÁREA: BILINGUISMO – ASSESSORIA EM PORTUGUÊS E ESPANHOL</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO</b>
MICAELA ISABEL LARUTA MAMANI	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
MELISSA ARISTIZABAL PEREZ	ENGENHARIA DE ENERGIA
JORGE LUIS BALDEMIRA BONET	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
JOELMA DE BRITO	LETRAS ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL
RUTH MARÍA ALEJANDRA FARINA RODRÍGUEZ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
GERALDINE KATHERINE MANTILLA MONTALVO	ENGENHARIA DE ENERGIA
FEDERICO HERNÁN GARRIDO DE LEÓN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
KAMILA NAIR LOVERA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
DANIELA ANDREA SALAZAR RODRIGUES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
JOSELAINÉ RAQUEL DA SILVA PEREIRA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**  
**ÁREA: LETRAMENTO ACADÊMICO E IMERSÃO AO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO</b>
TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES	SAÚDE COLETIVA
SARA CRISTINA BATISTA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA
ISADORA WADI STADUTO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
MIRYAN SANTOS DA SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
HECTOR ENRIQUE COLMENAREZ ESPINOZA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
YANINA PATRICIA GONZÁLEZ GALEANO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
ALEXIS SÁNCHEZ DEL CAMPO	RELACIONES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
MATÍAS EZEQUIEL TILOCCA	LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL
LAURA XAVIER ISNARD	ANTROPOLOGIA
ELSON ANDRE DE LIMA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
DIANA MARCELA JIMÉNEZ GARRIDO	LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL
DIANA MARCELA JIMÉNEZ GARRIDO	LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL

<b>INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS ÁREA: MATEMÁTICA</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CURSO</b>
PAUL SANTIAGO VIÑAN CELY	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO	ENGENHARIA DE ENERGIA
MATEUS FERREIRA DA SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA
JUAN GABRIEL OCÁRIZ OCAMPOS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
JHOAN RODRIGO PÉREZ VARGAS	ENGENHARIA FÍSICA
GUILLERMO ABEL VALDEZ LUGO	ENGENHARIA DE MATERIAIS
JULIO CESAR NEUMAN ORTIZ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

1.2 Foram homologadas as inscrições que atenderam os requisitos do Edital PROGRAD N° 100/2019.

1.3 As inscrições homologadas foram avaliadas com base nos critérios do item 3.2.1 do Edital PROGRAD N° 100/2019.

1.4 A homologação da inscrição não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final.

## **2. DOS RECURSOS**

2.1 Os recursos das inscrições não homologadas por este edital deverão ser interpostos entre os dias 26 de julho de 2019 e 28 de julho de 2019.

2.2 Os pedidos de recurso deverão ser apresentados exclusivamente no sistema eletrônico [Inscreva](https://inscreva.unila.edu.br/), disponível no endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/>

### 3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES		PRAZOS
I	Publicação do Edital para submissão das inscrições	17/06/19
II	Período para submissão das inscrições para o processo seletivo de monitoria	18/06 a 21/07/2019
III	Publicação de edital com a homologação das inscrições	25/07/19
IV	Período para interposição de recursos	26 e 28/07/19
V	Resultado da análise dos recursos	30/07/2019
VI	Agendamento de entrevistas	31/07 a 02/08/2019
VII	Realização das entrevistas	05 a 07/08/19
VIII	Publicação do Edital com o resultado final	09/08/2019
IX	Entrega de Termo de Compromisso	Até 13/08/19
X	Entrega dos (as) relatórios mensais de atividades	Até dia 20 de cada mês
XI	Entrega do relatório final de atividades	Até 15/12/19

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail [prograd.daad@unila.edu.br](mailto:prograd.daad@unila.edu.br), do telefone 3576-7367, ou pessoalmente, no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, na UNILA Vila A, andar térreo, sala 3.

4.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2019.

**PROF<sup>a</sup>. CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE**  
Pró-Reitora de Graduação